



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial n.º. 003/2016 - Processo n.º. 309/2015**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITORIO MUNICIPAL ALCIDES ROSSI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 26 de janeiro de 2016, com a presença do pregoeiro oficial e da equipe de apoio desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, outrossim, mediante a desclassificação da empresa **SANDRO JOSÉ DE PAIVA & CIA LTDA - EPP CNPJ: 03.998.017/0001-78** classificada em (1.º.) lugar, nos itens 01, 02, 03, 04 a qual na apresentação das amostras foi considerada desclassificada por não atendimento ao memorial descritivo do edital, conforme **manifestação por parte corpo técnico do Setor de Projetos Especiais e Controle Interno da Secretaria de Governo através do memorando 032/2016 em apenso ao processo, devidamente publicado no D.O.E em 16 de fevereiro 2016, concedendo prazo de 03 dias para apresentação de memoriais recursais e diante a inercia da empresa supracitada declinando ao direito de recorrer**, adotou-se então as medidas aludidas no disposto do item 9.1 do edital e art. 4º, inciso XVI da Lei 10.520/2002); onde o Pregoeiro e equipe de apoio decidem analisar a proposta subsequente na ordem de classificação do item 01; passando a analisar a proposta e a amostra da empresa **MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 10.250.102/0001-19**, onde a amostra apresentada do supracitado item foi aprovada conforme **deliberação por parte corpo técnico do setor de Projetos Especiais e Controle Interno da Secretaria de Governo por intermédio do memorando UEM 011/2016 em apenso ao processo, sendo esta aceita para eventual aquisição; RATIFICO e ACOELHO** o referido parecer como motivação aliunde, alterando o laudo classificatório com a classificação da empresa: **MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 10.250.102/0001-19**, em 1º lugar no item 01 (**196 und poltrona auditório - encosto fixo, assento rebatível sem prancheta, conforme especificações técnicas que será anexado ao edital**). Tendo em vista a amostra apresentada estar em conformidade com o memorial descritivo do edital e a documentação habilitatória estar em conformidade com o exigido, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** este certame a empresa classificada: **MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 10.250.102/0001-19**; no valor unitário como segue abaixo:

1) **MOBILIARE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 10.250.102/0001-19**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	196	UN	<u>POLTRONA AUDITÓRIO - ENCOSTO FIXO, ASSENTO REBATIVEL SEM PRANCHETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SERÁ ANEXADO AO EDITAL.</u> *Cota para disputa aberta das empresas interessadas.	Mobiliare modelo Full Plus	R\$545,00	R\$106.820,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$106.820,00</b>



Doravante, mediante envio de e-mail de desistência da empresa **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP** classificada em (2º.) lugar, nos itens 02,03 e 04 declínio publicado no D.O.E em 04 de março de 2016 e tendo em vista a notificação da empresa **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ:22.319.514/0001-47** para apresentação das amostras dos itens 02 e 03 no prazo de 03 dias úteis a partir da presente notificação, a mesma manteve-se inerte, vindo a ser desclassificada, fato este publicado no D.O.E em 19 de março de 2016. Igualmente, fora dada ciência a empresa **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CNPJ:22.319.514/0001-47** classificada em (3º.) lugar, no item 04, para apresentação da amostra se tivesse interesse no prazo preestabelecido na notificação encaminhada, no entanto a mesma manteve-se inerte, vindo a ser desclassificada no item supracitado. Outrossim, mediante a desclassificação da empresa **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** e desistência da empresa **LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP** nos itens acima mencionados, notificou-se a empresa **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP CNPJ 00452.422/0001-06** classificada em (3º.) lugar no item 02 e classificada em (4º.) lugar no item 03 para apresentação das amostras no prazo de 03 dias úteis a partir da presente notificação, os quais foram avaliados pelo corpo técnico do Setor de Projetos Especiais e Controle Interno da Secretaria de Governo, onde constatou-se que as amostras apresentavam parafusos aparentes, sendo reprovadas por estarem em desconformidade com o memorial descritivo do edital, e diante a análise da proposta da empresa **FLF COMERCIO E EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA EPP** classificada em (5º.) lugar nos itens 02,03 e 04, observou-se que a mesma não apresentava marca do objeto licitado, vindo a ser considerada desclassificada, fato esse publicado no D.O.E em 13 de abril de 2016 concedendo prazo de 03 dias para apresentação de memoriais recursais pelas desclassificadas.

Somente a empresa **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA EPP CNPJ 00452.422/0001-06** protocolou tempestivamente os memoriais recursais sob o n°. 18227/1/2016, os quais foram indeferidos tanto pelo corpo técnico do Setor de Projetos Especiais e Controle Interno da Secretaria de Governo memorando interno 120/2016, quanto pelo parecer jurídico apenso ao processo, o qual ressalva a inexistência de razões para o acolhimento do recurso apresentado, mantendo-se o parecer técnico que desclassificou a recorrente pelas amostras apresentadas por descumprirem as especificações técnicas e o item 6.5.3 do edital, sendo o julgamento do recurso de desclassificação e convocação para apresentação de amostras dos itens 02, 03 e 04 publicado no D.O.E em 20 de maio de 2016, notificando a empresa **REFRIGERAÇÃO 03 IRMÃOS EIRELI EPP** para apresentação das amostras dos itens acima elencados, no prazo de 03 dias úteis a partir da presente notificação. Outrossim, baseando-se pelo parecer técnico emitido pelo Setor de Projetos Especiais e Controle Interno da Secretaria de Governo através do memorando 126/2016, o qual veio a desclassificar a empresa acima mencionada em razão do produto ofertado não estar em conformidade com o exigido no edital, decisão devidamente publicada no D.O.E em 04 de junho de 2016 concedendo prazo de 03 dias para apresentação de memoriais recursais pela desclassificada, o qual se manteve inerte até a presente data.

Cessando todas as tentativas para uma eventual aquisição, não logrando êxito esta municipalidade na apreciação e acolhimento dos itens 02,03 e 04 tendo em vista as amostras apresentadas não estarem em conformidade com o memorial descritivo do edital, o Pregoeiro e equipe de apoio, diante de todo exposto, opinam pelo fracasso dos itens elencados como segue:

02	66	UN	<u>POLTRONA AUDITÓRIO - ENCOSTO FIXO, ASSENTO REBATIVEL SEM PRANCHETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SERÁ ANEXADO AO EDITAL.</u>  *Cota exclusiva para ME E EPP
03	2	UN	<u>POLTRONA AUDITÓRIO - PARA OBESO, ENCOSTO FIXO, ASSENTO REBATIVEL SEM PRANCHETA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SERÁ ANEXADO AO EDITAL.</u>  *Cota exclusiva para ME E EPP
04	2	UN	<u>POLTRONA AUDITÓRIO - PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA, ENCOSTO FIXO, ASSENTO REBATIVEL SEM PRANCHETA, CONFORME</u>



			<u>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SERÁ ANEXADO AO EDITAL.</u> *Cota exclusiva para ME E EPP
--	--	--	---

O valor total do item 01 do Pregão Presencial n° 003/2016 é de R\$ 106.820,00 (cento e seis mil oitocentos e vinte reais).

Proceda-se a seguir, às providências complementares como comunicado e ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Itapetininga, 13 de junho de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**